



Associação Nacional de Professores

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO

### ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA

Ao Abrigo do Art.º 40.º dos Estatutos da Associação Nacional de Professores e nos termos dos artigos 4.º e 13.º do Regulamento do Congresso aprovado em Conselho Nacional, realizado em Braga, em 24/04/2010, convoco a Assembleia Geral da Secção para uma reunião a realizar no dia \_\_\_\_ /Maio / 2010, das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, em \_\_\_\_\_, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

**Ponto único** - Eleição dos Delegados ao XI Congresso da Associação Nacional de Professores, a realizar em Braga, nos dias 3 e 4 de Julho de 2010

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. de Maio de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

#### **Regulamento do Congresso - extracto**

##### **Art.º 13.º**

“As listas para a eleição dos Delegados ao Congresso serão entregues às mesas das Assembleias Gerais das Secções até às 19 horas do 3.º dia útil anterior à data das eleições e afixadas em lugar de destaque do edifício ou lugar habitual da reunião, contendo o número de efectivos e até ao máximo de 50% dos suplentes.”

##### **Art.º 14.º**

Os delegados ao Congresso são eleitos por escrutínio secreto e segundo o método proporcional da média mais alta de Hondt, não sendo admitido o voto por procuração ou por correspondência.



Associação Nacional de Professores

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO**

**LISTA DE DELEGADOS AO CONGRESSO**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>Nº SÓCIO</b>

**SUPLENTE**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>	<b>Nº SÓCIO</b>

Os Proponentes

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Associação Nacional de Professores

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA

Os sócios da Associação Nacional de Professores abaixo assinados declaram aceitar fazer parte da Lista \_\_\_ de Candidatos a Delegados ao XI Congresso da Associação Nacional de Professores, a ter lugar nos dias 3 e 4 de Julho de 2010, em Braga.

#### ASSINATURAS

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010



**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES  
Eleição de Delegados ao XI Congresso  
LISTA A .....   
Voto em Branco .....

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES  
Eleição de Delegados ao XI Congresso  
LISTA A .....   
Voto em Branco .....

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES  
Eleição de Delegados ao XI Congresso  
LISTA A .....   
LISTA B .....   
Voto em Branco .....

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES  
Eleição de Delegados ao XI Congresso  
LISTA A .....   
LISTA B .....   
Voto em Branco .....

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES  
Eleição de Delegados ao XI Congresso  
LISTA A .....   
LISTA B .....   
LISTA C .....   
Voto em Branco .....

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES  
Eleição de Delegados ao XI Congresso  
LISTA A .....   
LISTA B .....   
LISTA C .....   
Voto em Branco .....

**Nota:** Boletins de voto para serem usados consoante o número de listas apresentadas



Associação Nacional de Professores

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO**

**SECÇÃO DE \_\_\_\_\_**

**RELAÇÃO DOS DELEGADOS E SUPLENTE ELEITOS**

<b>NOME</b>	<b>Nº SÓCIO</b>	<b>E-mail</b>

**SUPLENTE**

<b>NOME</b>	<b>Nº SÓCIO</b>	<b>E-mail</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

\_\_\_\_\_



Associação Nacional de Professores

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO

### ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de Maio de dois mil e dez, reuniu na \_\_\_\_\_ a Assembleia Geral da Secção de \_\_\_\_\_, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

**Ponto Único:** Eleição dos Delegados ao XI Congresso da Associação Nacional de Professores. A Assembleia Geral, cuja Mesa foi constituída por \_\_\_\_\_ Presidente, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ Secretários, iniciou os trabalhos às \_\_\_\_\_ horas e encerrou às \_\_\_\_\_ horas, período durante o qual decorreu a eleição dos Delegados ao XI Congresso da Associação Nacional de Professores, tendo-se verificado os seguintes resultados: número de inscritos: \_\_\_\_\_ (por extenso); número de votantes: \_\_\_\_\_ (por extenso); votos em branco: \_\_\_\_\_ (por extenso); votos nulos: \_\_\_\_\_ (por extenso); Lista A - número de votos: \_\_\_\_\_ (por extenso); Lista B - número de votos: \_\_\_\_\_ (por extenso); Lista C - número de votos: \_\_\_\_\_ (por extenso).

Após a aplicação do método de Hondt (quanto haja mais que uma lista), foram eleitos os seguintes Delegados:

Lista A: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Lista B: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Lista C: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

ainda os suplentes \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral da qual foi lavrada a presente Acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_